### LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA LEI Nº 8.666/93 - ARTIGO 25 INCISO III

# (B) PROPOSTA

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** Contratação de serviços profissionais de natureza artística para apresentação artística do Grupo Forró di Muié .

Forró di Muié, traz no nome e no trabalho a força do feminino, num repertório dançante colhido dentro das mais diversas raízes: sambas, sembas, cirandas, brasilidades e latinidades se juntam e se transformam nos tradicionais xotes, baiões, cocos, e rastapés do baile de forró. Com simplicidade e alegria cantamos o sertão, cantamos a cidade, cantamos o amor inventado e sabido, no momento de liberdade ao transformar tudo num singelo encontrode forró.

LOCAL: CASA DE CULTURA Do Butantã DATA: 11.09.2016 - HORÁRIO: 18h

VALOR DE CACHÊ: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

MALOR TOTAL DO CACLÉ. DE 1900 00 (MILE DUZENTOS DE AIS)

VALOR TOTAL DO CACHÊ: R\$ .1200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO**: PAGO EM PARCELA UNICA CONFORME INDICADO ABAIXO, APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE CONFIRMADO PELA UNIDADE REQUISITANTE.

### (C) <u>PESSOA JURÍDICA</u>

NOME DA EMPRESA: Akina Produções Artísticas e Culturais Ltda - ME C.C.M. n° 4.977.409-3 C.N.P.J. n° 20.265,218/0001-85

ENDEREÇO: Luiz Cunha,285 apto 71

BAIRRO: Pirituba CIDADE:Sao Paulo ESTADO: Sao Paulo

CEP:05172-030 TELEFONE: 986770754

REPRESENTANTE LEGAL: DANUZA NOVAES DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

RG n° 42943887-4 CPF n° 33824485800

## (D) <u>CONDIÇÕES GERAIS</u>

- I DEVOLUÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER DEVOLVIDO À UNIDADE DE ORIGEM
- II DOCUMENTAÇÃO: A XEROX DA DOCUMENTAÇÃO (LEGÍVEL) DEVERÁ INICIAR O PROCESSO CONSTANDO
- 1- PROPOSTA DO ARTISTA
- 2- PROGRAMA DO EVENTO
- 3- AUTORIZAÇÃO DO SBAT (CONFORME O CASO)
- 4- FICHA TÉCNICA ATUALIZADA
- 5- AUTORIZAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO
- 6- R.G E C.I.C DO (S) ARTISTA (S), OU LÍDER DO GRUPO
- 7- D.R.T OU O.M.B. OU DIPLOMA DO (S) ARTISTA (S) OBSERVADA A ORDEM INTERNA Nº 10/97 (DOM 22.08.97)
- 8 CURRÍCULO(S) DO(S) ARTISTA(S)
- 9 -DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA EXCLUSIVIDADE DO EVENTUAL EMPRESÁRIO\*
- 10 -CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS\*
- 11-C.N.P.J E C.C.M. DA EMPRESA\*
- 12-C.N.D \*
- 13-R.G E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA\*
- 14-MATERIAL DE IMPRENSA, QUE DEMONSTRE CONSAGRAÇÃO PELO PÚBLICO E PELA CRÍTICA
- III MULTAS: O CONTRATADO INCORRERÁ EM MULTA DE
- 5% (CINCO POR CENTO) PARA CASOS DE INFRAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, BEM COMO SE DESOBEDECER ÀS DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO OU DESRESPEITAR MUNÍCIPES OU FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS 10% (DEZ POR CENTO) PARA CASOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL
- 20 % (VINTE POR CENTO) PARA CASOS DE INEXECUCÃO TOTAL

MULTA DE 3% (TRÊS POR CENTO) A CADA 30 (TRINTA) MINUTOS DE ATRASO SOBRE O VALOR TOTAL DO AJUSTE, ATÉ O MÁXIMO DE 9% (NOVE POR CENTO), QUANDO O CONTRATO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO TOTALMENTE INEXECUTADO E AO CONTRATADO SERÁ APLICADA A MULTA PREVISTA PARA INEXECUÇÃO TOTAL

O VALOR DA MULTA SERÁ CALCULADO SOBRE O VALOR DESTA PROPOSTA, DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO, QUANDO ESTA O SUBSTITUIR

#### **DECLARAÇÕES**

DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADESPREVISTAS NO ITEM IIII DO CAMPO (D)

DECLARO ESTAR CIENTE QUE DO VALOR DO SERVIÇO SERÃO DESCONTADOS OS TRIBUTOS INCIDENTES

DECLARO QUE NÃO TENHO DÉBITOS PERANTE AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EM ESPECIAL PERANTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DECLARO SER DE MINHA RESPONSABILIDADE RECOLHER AO ECAD OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE DIREITO AUTORAL

TODAS AS INFORMAÇÕES PRECEDENTES SÃO FIRMADAS SOB AS PENAS DA LEI.

DATA: \_\_\_11\_\_/\_08\_\_\_\_/\_2016\_\_\_\_